



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2026	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA Nº 042, DE 30 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 043, DE 30 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 2026	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343541.2026.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento **Por Lote**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tendas, bem como fornecimento e instalação de cortinas e persianas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura do Município de Governador Edison Lobão – MA**, anteriormente marcada para o dia **02 de abril de 2026**, fica **ADIADA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO: 06 de abril de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) LOCAL: Plataforma eletrônica: www.comprasbr.com.br** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 30 de março de 2026. Geraldo Evandro Braga de Sousa Secretário Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: bck1yeynx0e20260330160308

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal efetivo, em cumprimento à decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº **0803439-02.2026.8.10.0040**, que determinou a redução da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho ao servidor **CALIANDRO REIS DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II B**, lotado na **E.M. Albertina de Alencar Neiva**, passando sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, em cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDENCIA É 137º DA REPÚBLICA

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: hsn8o7dta520260330160300

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 013, de 27 de março de 1997 e o Decreto Municipal nº 011, de 02 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia

apresentado pela conselheira, datado de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Adriana de Araújo Ribeiro, do cargo de membro titular representante de entidades civis organizadas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nomeada por meio da Portaria nº 319, de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, devendo ser adotadas as providências para a devida substituição, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$I8qEjYH9s2f

PORTARIA

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal

nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 013, de 27 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 011, de 02 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. Adriana de Araújo Ribeiro;

CONSIDERANDO a indicação de nova representante para o segmento da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE** para o quadriênio 2025/2029:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ana Paula Rodrigues dos Santos – CPF: ***.307.033-**

Suplente: Lais Geovanna Araújo Paixão – CPF: ***.907.063-**

DOIS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Jesus Lima Malaquia – CPF: ***.007.623-**

Suplente: Francisca Margareth Fernandes Silva – CPF: ***.303.343-**

Titular: Adriana Batista Modesto – CPF: ***.296.833-**

Suplente: Maria José de Santana Barros – CPF: ***.607.003-**

DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Dauzirete Sousa Silva – CPF: ***.701.003-**

Suplente: Edigar Matos Carvalho – CPF:
***.543.031-**

Titular: Assunção de Jesus Silva Everton – CPF:
***.654.263-**

Suplente: Marcos Silva Paiva – CPF:
***.079.293-**

DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Antonio Santana da Silva Aguiar Junior –
CPF: ***.945.613-**

Suplente: Rosana Débora Sousa Silva – CPF:
***.207.493-**

Titular: Gleyciane Rodrigues Silva – CPF:
***.921.123-**

Suplente: Clerismar Moura da Silva Matos –
CPF: ***.457.223-**

Art. 2º O serviço prestado pelos membros é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Fica mantido o mandato dos membros até o término do quadriênio 2025/2029, conforme Portaria nº 319, de 10 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 30 DE MARÇO DE 2026,
204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$xnvkg9U8Orm

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade a servidora pública ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, VI e IX e art. 92, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Jailany Chaves da Silva Pontes**.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade à servidora pública **JAILANY CHAVES DA SILVA PONTES**, ocupante de cargo em comissão, CPF nº ***.439.883-**, no cargo de Gerente de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 23 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 30 DE MARÇO DE 2026,
204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$qvqQio2yCTh

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com